

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 9.884,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.884,00 (nove mil oitocentos oitenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOESCENTE
0402.011.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
483/9 339030000000 FR.1665 – DFR.51 – Material de Consumo R\$ 9.884,00
TOTAL: **R\$ 9.884,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

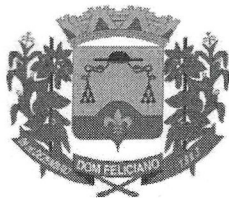
01.7.3.9.99.0.1.06.00.00 – Transferências de Convênios – Abrigo Chuvisca – Código Reduzido
Receita nº 1737-0, Recurso 1665 no valor de R\$ 9.884,00.

TOTAL R\$ 9.884,00 (nove mil oitocentos oitenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2024.

CLENIO Assinado de
BOEIRA DA forma digital
SILVA:4031 por CLENIO
9415953 BOEIRA DA
SILVA:4031941
5953
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.884,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2024.

CLENIO Assinado de
BOEIRA DA forma digital
SILVA:4031 BOEIRA DA
9415953 SILVA:40319415
953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.